



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| A. OBJETO |
| Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário II. |

B. QUADRO QUANTITATIVO POR ITEM ESPECIFICADO

| Item | Código SIASG | Descrição dos Itens / Características Técnicas | Unid. | Quant. |
|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1 | 151069 | <p>CADEIRA BANCADA ALTA (COWORKING)</p> <p>Cadeira giratória alta, com braços, e sapatas fixas, com regulagem de altura do assento, regulagem de altura e inclinação do encosto, e regulagem de altura do apoia braços, e apoio para pés.</p> <p>1.1. Assento Encosto fabricado em compensado anatômico multilaminado, moldado a quente, coberto por espuma de poliuretano injetada anatomicamente com baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m3, e espessura aproximada de 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, na cor preta, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em couro ecológico na cor marrom café com gramatura mínima de 550 gr/m2.</p> <p>1.2. Encosto Encosto fabricado em compensado anatômico multilaminado, moldado a quente, ou em material estrutural injetado, com grande resistência mecânica, coberto por espuma de poliuretano injetada anatomicamente com baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m3, e espessura aproximada de 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, na cor preta, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em couro ecológico na cor marrom café com gramatura mínima de 550 gr/m2.</p> <p>1.3. Suporte do encosto Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em aço, e acabamento em pintura eletrostática com pré-tratamento antiferruginoso. Regulagem de altura com curso de no mínimo 60 mm, e 8 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.</p> <p>1.4. Base cinco patas Confeccionada em aço, com capa injetada em polipropileno, com 5 patas. Pintura eletrostática à pó, de cor preta, com tratamento anti ferruginoso. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. Sistema de acoplamento à coluna central preferencialmente através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Diâmetro aproximado de 600 mm (dimensão entre centro do pistão e centro do rodízio).</p> | peça | 30 |





| | | | | |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | | <p>1.5. Sapata fixas Sapatas fixas injetadas em polipropileno ou similar, cor preta.</p> <p>1.6. Aro para apoio dos pés Confeccionado em tubo de aço, dotado de regulagem de altura manual por meio de manípulo ergonômico permitindo fácil manuseio. Tratamento de superfície da base em pintura eletrostática à pó, de cor preta, com tratamento anti ferruginoso. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base preferencialmente com cone Morse, permitindo facilidade na montagem e nas manutenções.</p> <p>1.7. Coluna e tubo telescópio Coluna para ajuste de altura do assento com pistões a gás "Classe 4" conforme EN 16955 (devendo possuir a identificação gravada de forma permanente no pistão), preferencialmente giro 360 graus, fabricada em aço, curso vertical de ajuste de, no mínimo, 85 mm, e acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso. Capa de proteção da coluna central em polipropileno texturizado, cor preto. Partes internas do mecanismo de regulagem protegidas do acesso pelo usuário, garantindo a segurança na utilização.</p> <p>1.8. Regulagens Regulagens de altura do assento, altura e inclinação do encosto, e altura do apoia braços.</p> <p>1.9. Apoia Braços Apoia-braço regulável injetado em termoplástico, e parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço. Acabamento em pintura eletrostática a pó, com pré-tratamento antiferruginoso. Regulagem vertical com no mínimo 5 estágios e curso aproximadamente 55 mm.</p> <p>1.10. Dimensões As dimensões poderão variar 5 % (cinco por cento), exceto quanto às medidas que já apresentam a estipulação máxima e / ou mínima de variação :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura da superfície do assento: mínimo de 450 mm • Profundidade da superfície do assento: mínimo de 410 mm • Extensão vertical do encosto: mínimo de 350 mm • Largura útil do encosto: mínimo de 400 mm | | |
| 2 | 326005 | <p>BANCO ALTO SEM BRAÇOS</p> <p>Banco semi sentado a gás com encosto, sem braços, pintura epoxi ou eletrostática com tratamento antiferruginoso, regulagem da altura do assento com pistão a gás, assento e encosto com espuma poliuretano injetada com densidade de 45 a 55 kg/m³, e espessura aproximada de 40mm, revestidas com couro ecológico na cor marrom café com gramatura mínima de 550 gr/m², regulagem de inclinação de encosto com manopla e do assento com roseta. Base em aço com capa de material termoplástico injetado, 5 patas fixas, e aro para apoio dos pés em aço. Dimensões aproximadas:</p> | peça | 50 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Regulagem da altura do assento: min. 610mm / max. 840mm ✓ Largura da superfície do assento: 360mm ✓ Profundidade da superfície do assento: 290mm ✓ Largura útil do encosto: 360mm ✓ Extensão vertical do encosto: 290mm  <p>(Imagem ilustrativa – observar aro para apoio dos pés)</p> | | |
| 3 | 108219 | <p>MESA DE CENTRO</p> <p>Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)</p> <p>3.1. Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Vidro lapidado, com 5mm de espessura e bordas lapidadas, colocado sobre o acabamento em pintura gofrato, encaixado (sem folgas) no rebaixo de 5mm formado pelo encabeçamento das laterais. O vidro deverá ser perfeitamente nivelado com o encabeçamento das laterais. <p>3.2. Estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta de 02 (duas) laterais confeccionadas em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Dotada de niveladores de piso (2 em cada lateral) para correção de eventuais desníveis de piso e garantir a sua estabilidade. <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> | peça | 25 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | |  <p>(Imagem ilustrativa)</p> | | |
| 4 | 108219 | <p>MESA DE CENTRO</p> <p>Dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)</p> <p>4.1. Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Vidro lapidado, com 5mm de espessura e bordas lapidadas, colocado sobre o acabamento em pintura gofrato, encaixado (sem folgas) no rebaixo de 5mm formado pelo encabeçamento das laterais. O vidro deverá ser perfeitamente nivelado com o encabeçamento das laterais. <p>4.2. Estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta de 02 (duas) laterais confeccionadas em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Dotada de niveladores de piso (2 em cada lateral) para correção de eventuais desníveis de piso e garantir a sua estabilidade. <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> | peça | 75 |



Assinado com senha por CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.
Documento Nº: 2941039.26604190-5342 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941039.26604190-5342>



JFRJSECC202000102A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | |  <p>(Imagem ilustrativa)</p> | | |
| 5 | 108219 | <p>MESA PARA COPA – 1200mm</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mesa redonda medindo aproximadamente 720 mm de altura, com diâmetro de 1200mm e espessura de 25 mm ✓ O tampo da mesa em chapa de fibras de madeira, de média densidade, tipo MDF – Madefibra BP de referência Duratex ou similar ✓ A chapa deve ser revestida industrialmente, de forma que chapa e revestimento se tornem um único produto. Esse revestimento deve ser feito nas duas faces da chapa com laminado melamínico BP – baixa pressão, por prensagem a quente, no padrão madeira mogno (Deverá ser apresentada amostra prévia para aprovação pela Contratante). ✓ A borda da mesa encabeçada em madeira maciça de tom mais claro que o revestimento do tampo. Essa borda deve ter 25mm de espessura e acabamento com verniz impermeabilizante fosco ✓ O tampo da mesa deve ser fixado à sua estrutura com parafusos de aço ✓ Estrutura composta por 4 pés ✓ Toda a estrutura em aço deve receber tratamento químico anticorrosivo (fosfatizante e desengraxante) que vise melhor aderência da tinta e durabilidade do metal ✓ A mesa deve ter a estrutura tubular em aço carbono com diâmetro de 1¼"x 20 mm de espessura ✓ Acabamento da estrutura deverá ser em pintura eletrostática com tinta pó poliéster 250º, na cor cinza prata, com tonalidade brilhosa ✓ Soldas feitas pelo sistema MIG ✓ A estrutura/base deve ter sapatas niveladoras que proporcione maior estabilidade para mesa, e compense possíveis desníveis do piso ✓ A mesa deve ter boa firmeza e resistência, tanto no tampo como na estrutura o acabamento deve proteger suas superfícies de | peça | 25 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | | <p>riscos e manchas e devem ser de fácil limpeza.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Altura = 720mm Diâmetro = 1200mm Espessura = 25mm</p> <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p>  <p>(Imagem ilustrativa – pés da mesa)</p> | | |
| 6 | 108219 | <p>MESA PARA COPA – 1200mm</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mesa redonda medindo aproximadamente 720 mm de altura, com diâmetro de 1200mm e espessura de 25 mm ✓ O tampo da mesa em chapa de fibras de madeira, de média densidade, tipo MDF – Madefibra BP de referência Duratex ou similar ✓ A chapa deve ser revestida industrialmente, de forma que chapa | peça | 75 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | <p>e revestimento se tornem um único produto. Esse revestimento deve ser feito nas duas faces da chapa com laminado melamínico BP – baixa pressão, por prensagem a quente, no padrão madeira mogno (Deverá ser apresentada amostra prévia para aprovação pela Contratante).</p> <ul style="list-style-type: none">✓ A borda da mesa encabeçada em madeira maciça de tom mais claro que o revestimento do tampo. Essa borda deve ter 25mm de espessura e acabamento com verniz impermeabilizante fosco✓ O tampo da mesa deve ser fixado à sua estrutura com parafusos de aço✓ Estrutura composta por 4 pés✓ Toda a estrutura em aço deve receber tratamento químico anticorrosivo (fosfatizante e desengraxante) que vise melhor aderência da tinta e durabilidade do metal✓ A mesa deve ter a estrutura tubular em aço carbono com diâmetro de 1¼"x 20 mm de espessura✓ Acabamento da estrutura deverá ser em pintura eletrostática com tinta pó poliéster 250º, na cor cinza prata, com tonalidade brilhosa✓ Soldas feitas pelo sistema MIG✓ A estrutura/base deve ter sapatas niveladoras que proporcione maior estabilidade para mesa, e compense possíveis desníveis do piso✓ A mesa deve ter boa firmeza e resistência, tanto no tampo como na estrutura o acabamento deve proteger suas superfícies de riscos e manchas e devem ser de fácil limpeza. <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Altura = 720mm Diâmetro = 1200mm Espessura = 25mm</p> <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | |  <p>(Imagem ilustrativa)</p>  <p>(Imagem ilustrativa – pés da mesa)</p> | | |
| 7 | 151069 | <p>CADEIRA COURO PRETO – JUIZ - AUDIÊNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cadeira tipo poltrona giratória com espaldar alto, com regulagem de altura e profundidade do assento, regulagem do encosto, e regulagem dos braços. <p>7.1. Assento / Encosto / Conta encosto / Encosto para cabeça</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Contra encosto em polipropileno, com encosto de cabeça. ✓ Assento e encosto com estrutura em material injetado de alta resistência, com almofadas moldadas anatomicamente em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 4cm. ✓ Assento, encosto e contra encosto revestidos em couro ecológico, na cor preta. ✓ Assento independente do encosto, devendo sua superfície acomodar perfeitamente a compleição humana, tendo a borda frontal arredondada para evitar a pressão sob as pernas (região poplíteia). ✓ Assento com regulagem de profundidade deslizante de até 5cm, com trava em no mínimo 03 (três) posições. ✓ A estrutura sob o assento deve comportar os mecanismos responsáveis pelos movimentos da poltrona, e deve ser | peça | 25 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | <p>confeccionado em alumínio fundido, sem soldas, ou em aço cromado soldado.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Encosto com regulagem de altura no mínimo em 05 (cinco) posições. A regulagem deve ser suave, sem uso de botões, sem manipuladores, de maneira que o usuário possa regular a altura do encosto sem necessitar levantar-se da cadeira. Deve possuir mecanismo de inclinação que permita a livre flutuação do encosto e do assento podendo ser fixado, no mínimo, em 03 (três) posições. Em conjunto com esse mecanismo de inclinação, deve poder ser acionada a regulagem de tensão, que consiste em adequar o mecanismo de flutuação ao peso do usuário. O mecanismo de inclinação do assento e do encosto deve ser sincronizado na relação de 2 para 1, de forma a seguir suavemente os movimentos do usuário possibilitando o correto posicionamento do corpo, evitando, assim, o deslizamento do mesmo, com trava de inclinação em qualquer posição, e estrutura em alumínio fundido ou aço cromado. ✓ A regulagem de altura do assento deve ser a gás, com mola amortecedora de impactos. ✓ A cadeira deve atender aos requisitos de conforto, resistência e funcionalidade, e ter características de pouca ou nenhuma conformação da base do assento, e seu encosto deve ter uma forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>7.2. Base</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A base da cadeira deve garantir estabilidade, ser giratória, dotada de tubo interno, composta por 05 (cinco) pás em alumínio fundido, sem soldas, com acabamento em alumínio polido ou em aço cromado, soldado com solda MIG, e acabamento em aço cromado. ✓ Coluna central em alumínio fundido com acabamento em alumínio polido, ou em aço cromado com acabamento em aço cromado. <p>7.3. Rodízios</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Corpo dos rodízios em poliamida, e roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes, fixado à base através de anel de pressão de aço. <p>7.4. Braços / Apoia braços</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura dos braços em alumínio fundido ou em aço cromado, com regulagem de altura e apoia braços revestidos em poliamida. ✓ Apóia braços com revestimento acolchoado macio na parte superior, conferindo, na região de apoio, descanso e conforto para os braços. ✓ Regulagem de altura do braço através de botão, e a de largura entre os braços realizada por meio de botão ou manipulador de fácil manuseio, sendo vedada a regulagem por meio de parafuso que necessite o uso de chave de fenda. | |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





| | | | | |
|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | | <p>7.5. Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura total da cadeira (intervalo de regulagem): mínimo de 100 cm / máximo de 116 cm - Altura do assento ao chão (intervalo de regulagem): mínimo de 42 cm / máximo de 50 cm - Largura interna do assento: mínimo de 45 cm - Profundidade do assento: mínimo de 42 cm - Largura do encosto: mínimo de 42 cm - Ângulo de inclinação do encosto: mínimo 15° - Comprimento do encosto: mínimo 66 cm - Largura do apoia braço: mínimo 7 cm - Distância interna do apoia braço (intervalo de regulagem): mínimo de 46 cm / máximo de 56 cm - Altura do apoia braço (intervalo de regulagem – altura medida da face superior do assento): mínimo de 20 cm / máximo de 25 cm - Comprimento do apoia braço: aproximadamente 25 cm <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> <div style="text-align: center;">  <p>(Imagem ilustrativa)</p> </div> | | |
| 8 | 151069 | <p>CADEIRA COURO PRETO – JUIZ - AUDIÊNCIAS</p> <p>✓ Cadeira tipo poltrona giratória com espaldar alto, com regulagem de altura e profundidade do assento, regulagem do encosto, e regulagem dos braços.</p> | peça | 75 |





| | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | <p>8.1. Assento / Encosto / Conta encosto / Encosto para cabeça</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Contra encosto em polipropileno, com encosto de cabeça. ✓ Assento e encosto com estrutura em material injetado de alta resistência, com almofadas moldadas anatomicamente em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 4cm. ✓ Assento, encosto e contra encosto revestidos em couro ecológico, na cor preta. ✓ Assento independente do encosto, devendo sua superfície acomodar perfeitamente a compleição humana, tendo a borda frontal arredondada para evitar a pressão sob as pernas (região poplíteia). ✓ Assento com regulagem de profundidade deslizante de até 5cm, com trava em no mínimo 03 (três) posições. ✓ A estrutura sob o assento deve comportar os mecanismos responsáveis pelos movimentos da poltrona, e deve ser confeccionado em alumínio fundido, sem soldas, ou em aço cromado soldado. ✓ Encosto com regulagem de altura no mínimo em 05 (cinco) posições. A regulagem deve ser suave, sem uso de botões, sem manípulos, de maneira que o usuário possa regular a altura do encosto sem necessitar levantar-se da cadeira. Deve possuir mecanismo de inclinação que permita a livre flutuação do encosto e do assento podendo ser fixado, no mínimo, em 03 (três) posições. Em conjunto com esse mecanismo de inclinação, deve poder ser acionada a regulagem de tensão, que consiste em adequar o mecanismo de flutuação ao peso do usuário. O mecanismo de inclinação do assento e do encosto deve ser sincronizado na relação de 2 para 1, de forma a seguir suavemente os movimentos do usuário possibilitando o correto posicionamento do corpo, evitando, assim, o deslizamento do mesmo, com trava de inclinação em qualquer posição, e estrutura em alumínio fundido ou aço cromado. ✓ A regulagem de altura do assento deve ser a gás, com mola amortecedora de impactos. ✓ A cadeira deve atender aos requisitos de conforto, resistência e funcionalidade, e ter características de pouca ou nenhuma conformação da base do assento, e seu encosto deve ter uma forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>8.2. Base</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A base da cadeira deve garantir estabilidade, ser giratória, dotada de tubo interno, composta por 05 (cinco) pás em alumínio fundido, sem soldas, com acabamento em alumínio polido ou em aço cromado, soldado com solda MIG, e acabamento em aço cromado. ✓ Coluna central em alumínio fundido com acabamento em alumínio polido, ou em aço cromado com acabamento em aço | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





| | | | |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | <p>cromado.</p> <p>8.3. Rodízios</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Corpo dos rodízios em poliamida, e roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes, fixado à base através de anel de pressão de aço. <p>8.4. Braços / Apoia braços</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura dos braços em alumínio fundido ou em aço cromado, com regulagem de altura e apoia braços revestidos em poliamida. ✓ Apóia braços com revestimento acolchoado macio na parte superior, conferindo, na região de apoio, descanso e conforto para os braços. ✓ Regulagem de altura do braço através de botão, e a de largura entre os braços realizada por meio de botão ou manípulo de fácil manuseio, sendo vedada a regulagem por meio de parafuso que necessite o uso de chave de fenda. <p>8.5. Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura total da cadeira (intervalo de regulagem): mínimo de 100 cm / máximo de 116 cm - Altura do assento ao chão (intervalo de regulagem): mínimo de 42 cm / máximo de 50 cm - Largura interna do assento: mínimo de 45 cm - Profundidade do assento: mínimo de 42 cm - Largura do encosto: mínimo de 42 cm - Ângulo de inclinação do encosto: mínimo 15° - Comprimento do encosto: mínimo 66 cm - Largura do apoia braço: mínimo 7 cm - Distância interna do apoia braço (intervalo de regulagem): mínimo de 46 cm / máximo de 56 cm - Altura do apoia braço (intervalo de regulagem – altura medida da face superior do assento):mínimo de 20 cm / máximo de 25 cm - Comprimento do apoia braço: aproximadamente 25 cm <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> | | |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





| | | | | |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | |  <p>(Imagem ilustrativa)</p> | | |
| 9 | 128970 | <p>ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE</p> <p>Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)</p> <p>9.1. Estrutura / Corpo / Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em madeira de compensado de virola extra imunizada ou em MDF. ✓ Revestida internamente e externamente em madeira freijó, exceto o tampo do fundo que será folheado apenas na parte interna. ✓ Executada utilizando-se 02 (duas) peças verticais, medindo 45 cm de largura, 196 cm de altura e 4 cm de espessura. ✓ Tampo superior da estante medindo 120 cm de largura, 47 cm de profundidade e 4 cm de espessura, devendo apresentar um balanço frontal de 1 cm. ✓ As quinas das peças verticais, bem como dos tampos, terão, em sua face frontal, suas arestas boleadas. <p>9.2. Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotada de 02 (duas) portas de abrir, medindo, cada uma, 56 cm de largura, 48 cm de altura e 2 cm de espessura, com 02 (duas) dobradiças italianas em cada porta. ✓ Dotada de 03 (três) prateleiras reguláveis externas, e 01 (uma) prateleira fixa interna, medindo 112 cm de largura, 43 cm de profundidade e com espessuras de 4 cm (prateleiras externas) e 2 cm (prateleira interna). As prateleiras deverão ser apoiadas em suportes/cavilhas metálicos resistentes, como aço inoxidável ou similar, devendo ser dimensionados de modo a garantir a estabilidade e resistência necessária a suportar o peso sobre as prateleiras. | peça | 25 |





| | | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | <p>9.3. Puxadores</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Puxadores de boa resistência, na cor preta. <p>9.4. Fechadura</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Fechadura com chave. <p>OBS. 1: Com exceção das espessuras da prateleira interna (2cm) e das portas (2cm), as demais dimensões são aproximadas, sendo aceitável variação de 5%.</p> <p>OBS. 2: Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> <div data-bbox="612 875 940 1330" data-label="Image"></div> <p>(Imagem ilustrativa)</p> | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | | <p>(Desenho esquemático)</p> | | |
| 10 | 128970 | <p>ESTANTE DE MADEIRA PARA GABINETE</p> <p>Dimensões: 1200 x 2000 x 470 mm (L x A x P)</p> <p>10.1. Estrutura / Corpo / Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em madeira de compensado de virola extra imunizada ou em MDF. ✓ Revestida internamente e externamente em madeira freijó, exceto o tampo do fundo que será folheado apenas na parte interna. ✓ Executada utilizando-se 02 (duas) peças verticais, medindo 45 cm de largura, 196 cm de altura e 4 cm de espessura. ✓ Tampo superior da estante medindo 120 cm de largura, 47 cm de profundidade e 4 cm de espessura, devendo apresentar um balanço frontal de 1 cm. ✓ As quinas das peças verticais, bem como dos tampos, terão, em sua face frontal, suas arestas boleadas. <p>10.2. Portas / Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dotada de 02 (duas) portas de abrir, medindo, cada uma, 56 cm de largura, 48 cm de altura e 2 cm de espessura, com 02 (duas) dobradiças italianas em cada porta. ✓ Dotada de 03 (três) prateleiras reguláveis externas, e 01 (uma) | peça | 75 |



Assinado com senha por CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.
Documento Nº: 2941039.26604190-5342 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941039.26604190-5342>



JFRJSEC202000102A



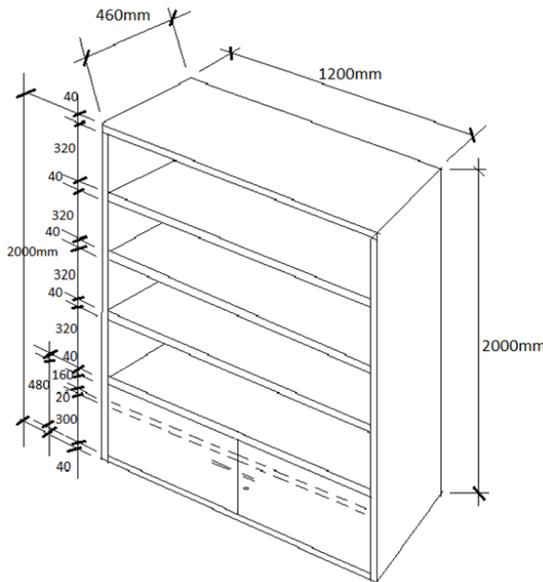
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | <p>prateleira fixa interna, medindo 112 cm de largura, 43 cm de profundidade e com espessuras de 4 cm (prateleiras externas) e 2 cm (prateleira interna). As prateleiras deverão ser apoiadas em suportes/cavilhas metálicos resistentes, como aço inoxidável ou similar, devendo ser dimensionados de modo a garantir a estabilidade e resistência necessária a suportar o peso sobre as prateleiras.</p> <p>10.3. Puxadores</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Puxadores de boa resistência, na cor preta. <p>10.4. Fechadura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fechadura com chave. <p>OBS. 1: Com exceção das espessuras da prateleira interna (2cm) e das portas (2cm), as demais dimensões são aproximadas, sendo aceitável variação de 5%.</p> <p>OBS. 2: Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> <div data-bbox="612 1003 940 1451" data-label="Image"> </div> <p>(Imagem ilustrativa)</p> | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| | |  <p>(Desenho esquemático)</p> | | |
| 11 | 019682 | <p>MASTRO PARA BANDEIRA - INTERNO</p> <p>Mastro em madeira envernizada (verniz padrão cerejeira) com ponteira de metal cromado na parte superior (a ponteira medirá entre 28 e 30 cm) e base cilíndrica também em madeira envernizada (verniz padrão cerejeira), conforme modelo existente na SJRJ. Para fixação do mastro, junto à base, deverá ser colocado anel de metal cromado, tipo braçadeira. O mastro deverá vir com 02 (dois) ganchos para fixação da bandeira. Não inclui o fornecimento da bandeira.</p> <p>Medidas do Mastro: Altura: entre 190 e 200 cm Diâmetro: entre 28 e 30mm</p> <p>Medidas da Base: Cilíndrica, medindo entre 25 e 30 cm de diâmetro.</p> | peça | 70 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



(Mastro em madeira – imagem ilustrativa)



(Ponteira do mastro – imagem ilustrativa)



(Base do mastro – imagem ilustrativa)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 12 | 394727 | <p>CADEIRA PARA COPA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O assento e o encosto devem ser confeccionados em PRFV (Polímero Reforçado com Fibra de Vidro) ou Fiberglass, tendo em sua composição a resina poliéster ortoftálica e fibra roving com alumina hidratada tornando a fibra mais resistente a riscos e a impactos. ✓ Esta fibra deve receber a aplicação de gel coat, saindo colorida já do molde a fim de garantir uma textura lisa e uma cor viva e brilhante. ✓ O assento e o encosto devem ser anatômicos, confortáveis, resistentes e de fácil limpeza, ambos na cor preta. ✓ O assento da cadeira deve ser fixado à sua estrutura com parafusos de aço. ✓ Toda a estrutura em aço deve receber tratamento químico anticorrosivo (fosfatizante e desengraxante) que vise melhor aderência da tinta e durabilidade do metal. ✓ A cadeira deve ter a estrutura tubular em aço carbono com diâmetro de 3/4" x 1,5mm mm de espessura aproximadamente. ✓ Acabamento da estrutura deverá ser em pintura eletrostática com tinta pó poliéster 250º, na cor cinza prata, com tonalidade brilhosa. ✓ Soldas feitas pelo sistema MIG. <ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Medidas aproximadas:</u> ✓ Assento Largura: 44cm Profundidade: 49cm ✓ Encosto Largura: 44cm Altura: 40cm ✓ Altura total da cadeira: 85cm <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> | peça | 125 |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|





| | | | | |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| | |  <p>(Imagem ilustrativa)</p> | | |
| 13 | 394727 | <p>CADEIRA PARA COPA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O assento e o encosto devem ser confeccionados em PRFV (Polímero Reforçado com Fibra de Vidro) ou Fiberglass, tendo em sua composição a resina poliéster ortoftálica e fibra roving com alumina hidratada tornando a fibra mais resistente a riscos e a impactos. ✓ Esta fibra deve receber a aplicação de gel coat, saindo colorida já do molde a fim de garantir uma textura lisa e uma cor viva e brilhante. ✓ O assento e o encosto devem ser anatômicos, confortáveis, resistentes e de fácil limpeza, ambos na cor preta. ✓ O assento da cadeira deve ser fixado à sua estrutura com parafusos de aço. ✓ Toda a estrutura em aço deve receber tratamento químico anticorrosivo (fosfatizante e desengraxante) que vise melhor aderência da tinta e durabilidade do metal. ✓ A cadeira deve ter a estrutura tubular em aço carbono com diâmetro de 3/4" x 1,5mm mm de espessura aproximadamente. ✓ Acabamento da estrutura deverá ser em pintura eletrostática com tinta pó poliéster 250º, na cor cinza prata, com tonalidade brilhosa. ✓ Soldas feitas pelo sistema MIG. <ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Medidas aproximadas:</u> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Assento Largura: 44cm Profundidade: 49cm ✓ Encosto Largura: 44cm Altura: 40cm ✓ Altura total da cadeira: 85cm | peça | 375 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| | | <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p>  <p>(Imagem ilustrativa)</p> | | |
| 14 | 108219 | <p>MESA LATERAL</p> <p>Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,41m (C x L x A)</p> <p>14.1. Tampo</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionada em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Vidro transparente comum, com 5mm de espessura e bordas lapidadas, colocado sobre o acabamento em pintura gofrato, encaixado (sem folgas) no rebaixo de 5mm formado pelo encabeçamento das laterais. O vidro deverá ser perfeitamente nivelado com o encabeçamento das laterais. <p>14.2. Estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composta de 02 (duas) laterais confeccionadas em placa de fibra de madeira de média densidade – MDF, com 25mm de espessura. ✓ Acabamento em pintura gofrato, na cor preta. ✓ Encabeçamento em madeira no padrão imbuia, com 4cm de largura, em todo o contorno das duas laterais da mesa, e boleado na parte externa. ✓ Dotada de niveladores de piso (2 em cada lateral) para correção de eventuais desníveis de piso e garantir a sua estabilidade. <p>OBS. Deverá seguir as características do modelo existente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> | peça | 100 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



(Imagem ilustrativa)

OBS. 1: Nos itens onde consta “aproximadamente”, ou “aproximada(s)”, a variação aceitável é de 5%.

OBS. 2: No que couber, o mobiliário deverá ser dotado de sistema de fixação (parafusos ou cavilhas) que garanta a resistência das partes que o integram, e o devido travamento das uniões realizadas entre os seus diversos componentes, permitindo facilidade na sua montagem/desmontagem, e conferindo a segurança e estabilidade necessárias para sua utilização, sendo vedado o uso de pregos e colas.

C. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Para o item 1 (cadeira bancada alta - coworking), a licitante deverá apresentar, na fase de aceitação, a seguinte documentação:

- a.1) Documento técnico** do fabricante que comprove a **gramatura mínima exigida para o revestimento** utilizado no assento e encosto da cadeira (gramatura mínima de 550 gr/m²).
- a.2) Relatório de Ensaio** emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) de determinação da densidade da espuma de poliuretano utilizado na fabricação da cadeira (encosto e assento) segundo a **NBR 8537/2015 – densidade da espuma**, comprovando que o produto atende à exigência deste Termo de Referência (densidade de 45 a 55 kg/m³).
- a.3) Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 24/03/2014, e legislação correlata.
- a.4) Documento técnico do fabricante** que comprove as dimensões da cadeira ofertada.

Para o item 2 (banco alto), a licitante deverá apresentar, na fase de aceitação, a seguinte documentação:

- a.1) Documento técnico** do fabricante que comprove a **gramatura mínima exigida para o revestimento** utilizado no assento e encosto da cadeira (gramatura mínima de 550 gr/m²).
- a.2) Relatório de Ensaio** emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) de determinação da densidade da espuma de poliuretano utilizado na fabricação da cadeira (encosto e assento) segundo a **NBR 8537/2015 – densidade da espuma**, comprovando que o produto atende à exigência deste Termo de Referência (densidade de 45 a 55 kg/m³).
- a.3) Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 24/03/2014, e legislação correlata.
- a.4) Documento técnico do fabricante** que comprove as dimensões da cadeira ofertada.

Para os itens 3 e 4 (mesa centro), 5 e 6 (mesa para copa), e 14 (mesa lateral), a licitante deverá apresentar, na fase de aceitação, a seguinte documentação: **a.1) Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 24/03/2014, e legislação correlata.



Assinado com senha por CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.
 Documento Nº: 2941039.26604190-5342 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941039.26604190-5342>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Para os itens 7 e 8 (cadeira couro preto Juiz - audiências), a licitante deverá apresentar a seguinte documentação relacionada abaixo:

▪ **Na fase de aceitação:**

a.1) Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) contendo todo o escopo de acreditação da NBR 13.962:2018, e os resultados obtidos no ensaio do produto ofertado. O documento, em nome do fabricante, deve possuir foto do produto testado que deverá ser o mesmo ofertado pela licitante.

A documentação deverá contemplar os ensaios previstos na referida norma, e comprovar:

- ✓ Classificação da cadeira (item 3.1 – tabela 1 da Norma): operacional tipo “A”.
- ✓ Conformidade nos requisitos de segurança e usabilidade (itens da Norma – 3.4.1 a 3.4.12)
- ✓ Características dimensionais (item 3.2.1 - tabela 2 da Norma), devendo ser observadas as medidas previstas no Termo de Referência.
- ✓ Conformidade nos ensaios de estabilidade (item 7.1 da Norma), contemplando:

7.1.1 - Ensaio de desequilíbrio por carregamento da borda frontal

7.1.2 - Ensaio de desequilíbrio para frente

7.1.4 - Ensaio de desequilíbrio para os lados em cadeiras com apoia braços

7.1.6 - Ensaio de desequilíbrio para trás em cadeiras reclináveis

- ✓ Conformidade nos ensaios de resistência (item 7.2 da Norma), contemplando:

7.2.2 – Ensaio de carga estática na borda frontal do assento

7.2.3 – Ensaio de carga estática combinada no assento e encosto

7.2.4 – Ensaio de carga estática vertical no apoia braço – Central

7.2.5 – Ensaio de carga estática vertical no apoia braço – Frontal

7.2.6 – Ensaio de carga estática horizontal no apoia braço

- ✓ Conformidade nos ensaios de durabilidade (item 7.3 da Norma), contemplando:

7.3.2 – (Passo 1 a 5) - Ensaio de durabilidade no assento e encosto para cadeira giratória operacional

7.3.5 – Ensaio de durabilidade no apoia braço

7.3.6 – Ensaio de rotação

7.3.7 – Ensaio de carga estática na base

7.3.8 – Ensaio de durabilidade ao deslocamento de rodízios

a.2) **Documento técnico do fabricante** que comprove a **gramatura mínima exigida para o revestimento** utilizado no assento e encosto da cadeira (**gramatura mínima de 550 gr/m²**).

a.3) **Relatório de Ensaio** emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) de determinação da densidade da espuma de poliuretano utilizado na fabricação da cadeira (encosto e assento) segundo a **NBR 8537/2015 – densidade da espuma**, comprovando que o produto atende à exigência deste Termo de Referência (**densidade de 45 a 55 kg/m³**).

a.4) **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 24/03/2014, e legislação correlata.

▪ **Na fase de habilitação (apenas para o item 8):**

- ✓ Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove efetivamente o cumprimento de objeto similar (fornecimento de cadeiras ergonômicas), contemplando a entrega de, no mínimo, 30 (trinta) unidades numa mesma contratação. Nesse caso não será admitido somatório de atestados.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Para os itens 9 e 10 (estante de madeira para gabinete), a licitante deverá apresentar a seguinte documentação relacionada abaixo:

▪ **Na fase de aceitação:**

a.1) Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 24/03/2014, e legislação correlata.

▪ **Na fase de habilitação:**

- ✓ Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) efetivamente o cumprimento de objeto similar (fornecimento de estantes em madeira ou MDF, ou armários em madeira ou MDF).

Para os itens 12 e 13 (cadeira copa), a licitante deverá apresentar a seguinte documentação relacionada abaixo, na fase de aceitação:

a.1) Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 24/03/2014, e legislação correlata.

Para todos os itens, poderá ser exigido da(s) licitante(s), e da Contratada, durante o certame licitatório e toda a execução do contrato, a comprovação de que o produto ofertado atende integralmente às características técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência, através de:

- ✓ indicação de "site" (endereço eletrônico) para consulta, ou showroom para verificação técnica
- ✓ cópia de catálogo, folders, e/ou manual técnico (em português)
- ✓ apresentação de protótipo para comprovação do atendimento integral às características exigidas nas especificações técnicas

A licitante será desclassificada caso a documentação e/ou o protótipo (se solicitado) não seja apresentado(a), ou se apresentado(a) não comprove que o produto ofertado possui as características estabelecidas no presente Termo de Referência.

As exigências da NR-17 deverão ser atestadas pelo Setor Técnico / Medicina do Trabalho da Contratante, sendo esta comprovação requisito para recebimento do material.

D. PRAZOS DE ENTREGA/MONTAGEM, RECEBIMENTOS E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA / PROTÓTIPO

| | |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <p>Prazo de entrega/montagem: 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do Termo de Contrato.</p> <p>No caso de solicitação de amostra / protótipo, o prazo de entrega começará a contar a partir do dia útil seguinte à aprovação do mesmo por parte da Contratante.</p> |
| 2 | <p>Prazo para solicitação de protótipo: 02 (dois) dias úteis. A Contratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para formalizar a solicitação de apresentação de protótipo, a contar do dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho / assinatura do contrato pela Contratada.</p> <p>Prazo para apresentação do protótipo: 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à solicitação da Contratante.</p> <p>Caso o protótipo seja solicitado, e não seja entregue neste prazo, a Contratada estará sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento do prazo de apresentação do protótipo.</p> <p>A Contratante terá o prazo 02 (dois) dias úteis para análise do protótipo, contado do dia útil seguinte à apresentação do mesmo pela Contratada.</p> <p>O prazo estabelecido no item D.1 ficará sobrestado até a aprovação do protótipo pela Contratante, caso seja solicitado.</p> |



Assinado com senha por CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.
 Documento Nº: 2941039.26604190-5342 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941039.26604190-5342>



JFRJSE202000102A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | Recebimento Provisório: no ato da apresentação da Nota Fiscal. |
| 4 | Recebimento Definitivo: para contratações com valor inferior ao valor estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em até 02 (dois) dias úteis e para as de valor superior ao estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em até 05 (cinco) dias úteis , após a montagem do mobiliário. |

E. LOCAL DE ENTREGA/MONTAGEM

Seção Judiciária do Rio de Janeiro
 Seção de Almoxarifado – SEALM
 Rua Equador, 613, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ - **CEP: 20.220-410**
 Telefones: 21 3218-6612 / 3218-6613
 CNPJ: 05.424.540/0001-16
Horário de entrega: 10 às 17h

F. GARANTIA / REPROVAÇÃO DO MATERIAL / RETIRADA PELA CONTRATADA

| | |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantia | Garantia mínima de 03 (três) anos , a contar da data do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia ofertada pelo fabricante, se superior. |
| Reprovação do material / Retirada pela Contratada | Os materiais, eventualmente entregues em desacordo com o especificado, deverão ser retirados, pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência quanto à rejeição do mesmo. Após este prazo a SJRJ providenciará o seu descarte, não cabendo reclamação por parte da Contratada. |

G. DISPOSIÇÕES SOBRE PANDEMIA / COVID-19

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), enquanto perdurar a situação emergencial de combate e prevenção ao contágio da COVID-19, a Contratada deverá fornecer a todos os empregados/colaboradores postos à disposição da execução do presente contrato, todos os itens de proteção individual necessários à garantia de suas incolumidades, na forma das orientações e normativos expedidos pelo Ministério da Saúde, pela ANVISA e das demais normas específicas decretadas pelo estado e município.

H. OUTROS DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS

| | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | As empresas licitantes ficarão sujeitas ao cumprimento de diligências em todas as fases do procedimento licitatório, bem como durante a execução do contrato, com vistas ao fiel cumprimento das especificações. |
| 2 | O Pregão, durante a fase de aceitação das propostas, poderá ser suspenso para que o licitante vencedor apresente protótipo do mobiliário ofertado, ou envie folders, folhetos, catálogos, impressos ou, ainda, indique site ou showroom onde possam ser verificados os produtos cotados para análise, ou qualquer outra diligência que se fizer necessária. |
| 3 | A Contratante poderá solicitar amostra(s) do(s) material(is) utilizado(s) na fabricação do mobiliário para aprovação prévia, e comprovação do atendimento às especificações. |
| 4 | O licitante/contratado não poderá alegar desconhecimento com relação ao design/tonalidade/características do(s) modelo(s) existente(s) nesta Seção Judiciária, e que servem como referência na presente aquisição, para tanto deverão ser observados os procedimentos descritos no item "D" deste Termo de Referência, sendo recomendável a realização de vistoria prévia para pleno conhecimento das características do mobiliário que servirá como modelo. |
| 5 | Quaisquer danos causados a bens móveis ou imóveis são de inteira responsabilidade da Contratada, quando da entrega e montagem do mobiliário. |



Assinado com senha por CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.
 Documento Nº: 2941039.26604190-5342 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941039.26604190-5342>



JFRJSE202000102A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | A Contratada será responsável pela entrega das mercadorias nos locais definidos no item "E. LOCAL DE ENTREGA/MONTAGEM" acima mencionado, sendo de total responsabilidade o frete, a embalagem e o seguro para o transporte das mesmas. |
| 7 | Caberá, à Contratada, o fornecimento e a integral montagem do mobiliário fornecido, devendo ser utilizados todos os elementos necessários à estabilidade e sua perfeita utilização, sendo a integral montagem do mobiliário condicionante à concessão do recebimento definitivo. Os móveis deverão ser entregues totalmente montados. |
| 8 | A Contratada deverá obedecer às Especificações Técnicas, bem como aos demais documentos contratuais para a execução dos serviços contratados. |
| 9 | Em caso de dúvida ou para qualquer esclarecimento sobre o mobiliário e/ou execução dos serviços, entrar em contato com o Sr. Nilton Barbosa – SEPAT/SCM - tel: (21) 3218-9778. |

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.

Diego Carlos Silva de Lima
Coordenador de Material - CMAT/SCM

Carla Fernanda de Oliveira da Silva
Diretora da Subsecretaria de Contratações e Material – SCM



Assinado com senha por CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.
Documento Nº: 2941039.26604190-5342 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941039.26604190-5342>



JFRJSE C202000102A